



Câmara Municipal de Planalto

Estado de São Paulo

Fone:(018)695-1245

Av. Rui Barbosa, 565 - Centro - CEP 15.260-000 - Planalto - SP - CGC 51.840.965/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/99

"DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PLANALTO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.997."

Lourival Lourenço da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo;

Faz Saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo;

ARTIGO 1º- Fica aprovado o Parecer prévio nos autos TC-1468/026/98 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido de aprovação das contas do Executivo Municipal de Planalto, sob a responsabilidade do Prefeito de Planalto, o Sr.Olimpio Severino da Silva.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se eventuais disposição em contrário.

EDIF.DA CÂMARA MUNIC.DE PLANALTO, 26 DE AGOSTO DE 1.999.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal,

LOURIVAL LOURENÇO DA SILVA
Presidente

